



## PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 09512023

Entrada na Comissão: 20/06/2023

Origem: EXECUTIVO

Relator: Juiz Góes Abo4

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

#### JUSTIFICATIVA:

Este verador é Favorável ao presente Projeto de Lei por se tratar de serviço para atender a demanda de transporte educacional aos Alunos de ensino Superior.

Sala das Comissões 20/06/2023

Relator.